

**Portaria nº 100/2022 –
CONCEDER férias a
servidora BRENDA MARAYZA DO
NASCIMENTO SOUZA, A.S.G
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 100/2022 Riachuelo/RN, 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **BRENDA MARAYZA DO NASCIMENTO SOUZA, A.S.G**, inscrito no CPF/MF; 701.820.394-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de junho de 2022 a 20 de junho de 2022, conforme o Processo Administrativo 061/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 03 de junho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal